



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Fiscais de contrato - fornecedor Speednet Telecomunicação Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GLAUCO DOUGLAS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1849901 e CPF nº 085.128.456-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 26/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.581.250/0001-41**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia de Conectividade Digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o Campus Sabará.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS PIRES, matrícula SIAPE nº 2001345 e CPF nº 027.495.506-70, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 21/09/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151110** e o código CRC **EC02CE88**.

23714.000982/2018-26

0151110v1